RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

 **Antecipa Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro para dia 27 de fevereiro de 2025, estabelece expediente em turno único e institui ponto facultativo**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições constantes do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Antecipa Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro para dia 27 de fevereiro de 2025, as 19 horas.

Art. 2º - Institui ponto facultativo no dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Estabelece expediente em turno no dia 05 de fevereiro horário compreendido entre 12:00 horas até as 18 horas.

*Art. 5º -*Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

 Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 17 de fevereiro de 2025.

 **Débora Rosa da Silva– MDB Taitiane Teixeira - PL**

 **Presidente Vice-Presidente**

**Dion Souza – MDB Jorge Ribeiro – MDB**

**1ª Secretário 2º Secretário**

**JUSTIFICATIVA:**

A Casa Legislativa.